

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **561/2019** de aditamento ao contrato nº **424/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de castração em cães e gatos (macho e fêmea).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Interina de Saúde, Sra. Zilda Constâncio, e de outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA**, com sede na Avenida Alexios Jafet, nº 952, Jardim Ipanema, São Paulo - SP, CEP 05187-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.685.256/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Módina Machado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.611.074-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.323.358-5, resolvem aditar o termo de contrato nº 424/2018 firmado em 09/10/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 10733/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 29/10/2019 a 28/10/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 214), em aproximadamente **3,2859%** (três vírgula dois oito cinco nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para **R\$ 278.871,60** (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob n.º 3.3.90.30.00 10.304.0056.2.363 e 3.3.90.30.00 10.304.0056.2.363.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 220/223 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ZILDA CONSTÂNCIO
Secretária Interina de Saúde

CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA
André Módina Machado

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 424/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de castração em cães e gatos (macho e fêmea).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Zilda Constâncio

Cargo: Secretária Interina de Saúde

CPF: 008.498.288-80 RG: 11.640.480-2

Data de Nascimento: 25/04/1953

Endereço residencial completo: Av. Santo André, nº 34, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Zilda Constâncio

Cargo: Secretária Interina de Saúde

CPF: 008.498.288-80 RG: 11.640.480-2

Data de Nascimento: 25/04/1953

Endereço residencial completo: Av. Santo André, nº 34, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: André Módina Machado

Cargo: Representante/ Procurador

CPF: 297.323.358-58 RG: 32.611.074-4

Data de Nascimento: 20/06/1981

Endereço residencial completo: Rua Conde de Sarzedas, nº 85, Engenho Velho, Embu das Artes - SP

E-mail institucional: estimakao@gmail.com

Telefone(s): (11) 4704-5404

Assinatura: _____